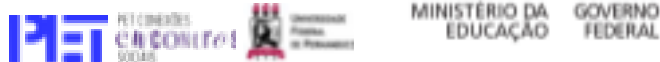


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



EDITAL DE SELEÇÃO

O Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) MEC/SESu/DIFES: “Encontros Sociais: praticando o diálogo, construindo relações”, torna público o processo de seleção de candidatos/as às vagas de futuros/as/es não bolsistas PET e cadastro de reserva, nos termos estabelecidos neste Edital de acordo com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. CRITÉRIOS PRELIMINARES

- 1.1 Ter frequentado o Ensino Médio integralmente em escola pública.
- 1.2 Estar devidamente matriculado/a/e nos cursos de Ciências Sociais; Cinema e Audiovisual; Jornalismo; Geografia; História; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Museologia; e Rádio, Tv e Internet, entre o 2º ao 5º período (para cursos de 8 semestres), 2º ao 6º período (para cursos de 9 semestres) e 2º ao 7º período (para cursos de 10 semestres);
- 1.3 Ter o coeficiente de Rendimento Escolar igual ou maior do que cinco;
- 1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 1.5 Ler o Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>)

2. VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas cinco vagas distribuídas da seguinte maneira: uma vaga destinada à ampla concorrência, uma vaga para pessoas negras (pretas e pardas), uma para pessoas com deficiência (PcD), uma vaga para pessoas trans, e uma vaga para pessoas indígenas.
 - 2.1.1 Os candidatos só podem concorrer em uma modalidade, indicada no ato da inscrição.
 - 2.1.2 As cinco vagas serão para não bolsistas, que passarão a receber bolsa conforme houver liberação no interior do grupo, seguindo a ordem de classificação dos/as/es aprovados/as/es.
- 2.2 Haverá, de acordo com o interesse da comissão de seleção, a elaboração de cadastro de reserva, seguindo os mesmos critérios de cotas acima descritos.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição do/a/e candidato/a/e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita através do formulário disponível em:

<https://forms.gle/eCpPHtkFBqM59Bjt7>

3.3 O período de inscrição se inicia em 29 de julho e se encerra em 13 de agosto.

3.4 No ato da inscrição, o/a/e candidato/a/e deverá anexar os seguintes documentos, em formato pdf, jpg ou png.

3.4.1 Cópia do Histórico Escolar emitido pelo SIGA;

3.4.2 Currículo Lattes atualizado.

3.4.3 Foto 3x4 recente;

3.4.4. Documento comprobatório de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública (ficha 19, histórico escolar, certificado de conclusão do ensino médio ou o print de tela da seleção SISU na cota L5);

3.4.5 Para candidatos/as/es às vagas destinadas a pessoas negras, com deficiência, trans, ou indígenas serão exigidas as seguintes documentações adicionais:

3.4.5.1 para pessoas com negras, indígenas ou trans a autodeclaração conforme o anexo 1.

3.4.5.2 para pessoas com deficiência, negras e indígenas aprovadas no sistema de cota/Sisu, o print da tela da lista de classificação do Sisu UFPE.

3.4.5.3 para pessoas que adquiriram deficiência após o ingresso na UFPE, laudo médico circunstanciado que deve atestar as categorias e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). (Conforme a Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017).

3.5 A entrega completa e correta dos documentos é de inteira responsabilidade do/a/e candidato/a/e. A omissão ou falsidade de informações ou documentos implica na perda da vaga a qualquer tempo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será composta de quatro fases:

4.1.1 **Primeira Fase:** Inscrição online. Haverá conferência dos documentos solicitados para a homologação da inscrição. A ausência de qualquer documento exigido implicará na não homologação da inscrição.

4.1.2 **Segunda Fase (eliminatória):** Dissertação (peso 3).

4.1.2.1 O/a candidato/a deve elaborar uma dissertação de até duas páginas, com margens normais (superior e inferior 2,5cm, e laterais 3cm), usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 e texto justificado, a ser anexada no formulário de inscrição.

4.1.2.2 A dissertação deve conter sua apresentação e a expectativa quanto aos impactos de sua inserção no PET em sua trajetória acadêmica, pessoal e profissional; na comunidade acadêmica; e na comunidade externa. Espera-se que o/a/e candidato/a/e demonstre conhecimento quanto ao grupo PET.

4.1.2.3 A comissão de seleção adotará critérios de avaliação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

4.1.2.4 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 5 será eliminado/a. A dissertação será anexada junto ao formulário de inscrição.

4.1.3 **Terceira fase (classificatória):** Dinâmica de grupo (peso 3)

Dinâmica de Grupo com atividades a serem realizadas pelos candidatos sob mentoria e supervisão dos integrantes do grupo PET Encontros Sociais. Será presencial. Dinâmica a ser realizada na data estabelecida no item do CRONOGRAMA no REGULAMENTO deste Edital.

4.1.4 Quarta Fase (eliminatória): Entrevista (Peso 4).

4.1.4.1 A entrevista será realizada de maneira presencial nas dependências do PET Encontros Sociais (sala 38 do Bloco E - CCSA).

4.1.4.2 As entrevistas serão individuais, com duração máxima de 20 minutos, realizadas conforme a ordem estabelecida na lista divulgada nas redes sociais e site do PET Encontros Sociais.

4.1.4.3 Os entrevistadores serão os integrantes da comissão de seleção, composta pelo tutor e quatro discentes do grupo.

4.1.4.4 Serão analisados: o potencial de trabalhar em grupo, o conhecimento sobre o PET e a capacidade de argumentação da/o/e candidata/o/e. Será observada, ainda, a coerência da entrevista do/a candidato/a com a dissertação e seu Currículo Lattes.

4.1.4.5 O/a/e candidato/a/e que obtiver nota inferior a 5 será eliminado/a/e.

4.2 A respeito da comunicação com os candidatos durante o processo seletivo:

4.2.1 O contato inicial será feito através do email institucional, fornecido no formulário de inscrição;

4.2.2 Um grupo no Whatsapp será criado para facilitar a comunicação, entretanto, somente os administradores poderão enviar mensagens.

4.2.3 Contamos com a disponibilização, no formulário de inscrição, de campos específicos para que o/a/e candidato/a/e com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação.

5. BOLSAS E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 As bolsas do PET são vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) equivalentes à de iniciação científica, no valor de R\$700,00.

5.2 As bolsas, quando disponíveis, serão disponibilizadas na seguinte ordem, sendo preenchidas pelos/as/es candidatos/as/es com a maior nota final de cada modalidade: 1) pessoa negra (preta e parda), 2) ampla concorrência, 3) PcD, 4) pessoa trans, 5) indígena.

5.3 Em caso de desistência de algum classificado no prazo de um mês, será convocado/a/e aquele/a/u com melhor pontuação dentro da mesma modalidade. Após esse prazo, seguiremos a ordem de classificação do cadastro reserva, se houver.

5.4 Em caso de ausência de aprovados/as em alguma das modalidades, a classificação passará ao grupo seguinte, conforme a ordem indicada no inciso 5.2.

5.5 Os/as/es classificados/as/es do cadastro de reserva, caso houver, serão convocados/as/es conforme houver liberação no interior do grupo, seguindo a ordem de classificação dos/as/es aprovados/as/es.

5.6. Para efeitos de visualização, divulgamos o quadro com a ordem de classificação:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO	
1. NÃO BOLSISTA	pessoa negra (preta e parda)
2. NÃO BOLSISTA	ampla concorrência
3. NÃO BOLSISTA	PcD
4. NÃO BOLSISTA	pessoa trans
5. NÃO BOLSISTA	indígena

6. RESULTADO

6.1 Os resultados parciais e final serão divulgados nas redes sociais do PET Encontros Sociais, conforme o calendário a seguir.

7. ATRIBUIÇÕES DO/A PETIANO/A:

- 7.1. Cumprir as exigências do Termo de Compromisso;
- 7.2. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 7.3. Participar de todas as atividades do grupo, conforme o planejamento anual;
- 7.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 7.5. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 7.6. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 7.7. Cumprir a exigência de não-reprovação (em dois componentes) após seu ingresso no PET.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFPE;

8.1 O edital tem validade de 1 ano desde a data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA:

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	29 DE JULHO
INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA DISSERTAÇÃO	29 DE JULHO A 13 DE AGOSTO
DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) NA 1º E 2º FASE	18 DE AGOSTO
REALIZAÇÃO DA DINÂMICA DE GRUPO (3º FASE)	21 A 25 DE AGOSTO

ENTREVISTAS (4° FASE)	21 A 25 DE AGOSTO
DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICAÇÃO	01 DE SETEMBRO

7. LINKS IMPORTANTES

7.1 Manual de Orientações Básicas do programa de Educação Tutorial (MOB PET):

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

7.2 Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/eCpPHtkFBqM59Bjt7>

7.3 Link da plataforma Lattes: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

7.4 Listas de Classificação do SISU-UFPE (para os candidatos que concorrerão pela modalidade das cotas: <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/sisu-ufpe>

7.5 Termo de Compromisso, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos>;

7.6 Instagram do grupo PET Encontros Sociais <https://www.instagram.com/petencontrossociais/>

7.7 Facebook do grupo PET Encontros Sociais

<https://m.facebook.com/PetEncontrosSociais>

7.8 Site do grupo PET Encontros Sociais

<https://petencontrossociai.wixsite.com/petes>

Recife, 29 de julho de 2023

Comissão de Seleção

Francisco Sá Barreto dos Santos
Tutor do PET Cnx Encontros Sociais

Maria Luísa do Nascimento Silva
Bolsista do PET Cnx Encontros Sociais

Lucas Matheus Lima da Silva
Bolsista do PET Cnx Encontros Sociais

Luciene da Silva Rosa
Bolsista do PET Cnx Encontros Sociais

Vitória Roberta Cavalcante Campos
Bolsista do PET Cnx Encontros Sociais

Maria Letícia Figueira da Silva (suplente)
Bolsista do PET Cnx Encontros Sociais

ANEXO I

(modelo)

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) (e)
do RG n.: _____, CPF n.: _____, DECLARO para o fim específico
de atender ao Edital de Seleção para o PET Encontros Sociais, de 2023, que sou uma pessoa:

- preta ou parda (negra)
- trans
- indígena

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a/e candidato/a/e